JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.06.28 07:02:56 -03'00'

NEWE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.195/0001-65 - NIRE 33.3.0032274-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/03/2023

1. Data, Hora e Local: Em 30/03/2023, às 10h, de forma remota e digital através da plataforma eletrônica de reuniões "*Microsoft Teams*", conforme permitido pelo art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), considerando-se realizada, para todos os fins legais, na sede da Newe Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do RJ, RJ, na Av. Rio Branco, nº 1, cj. 806, parte, Centro, CEP 20090-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em virtude da presença de acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas que constitui Anexo I a esta Ata de AGO, bem como os membros da administração da Companhia. Dispensada a presença do representante dos auditores independentes. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Caputo; e Secretário: Sr. Daniel Barreto Gelbecke. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; 2) Aprovar a destinação do resultado do exercício; 3) Eleger administradores; 4) Ratificar as funções de diretores perante a SUSEP; e 5) Fixar a remuneração global da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos ou declarações de votos vencidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGO em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **2)** Com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, publicadas em 16/02/2022 no jornal Diário do Acionista, págs. 3 a 6, e enviadas oportunamente aos acionistas por mensagem eletrônica. **3)** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, no montante de R$ 1.177 milhão, seja incorporado à conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido. **4)** Eleger o Sr. Atila Andrade Santos, brasileiro, casado, advogado, RG nº 05.906.569-96, SSP-SP, CPF nº 937.401.405-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de SP, na Rua General Argolo, 102, Vila Invernada, CEP 03350-110, para o cargo de Diretor sem designação específica, conforme facultado pela Carta Homologatória Eletrônica nº 27/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP, de 07/02/2023, com mandato a se encerrar em data coincidente com a da AGO da Companhia que vier a apreciar as contas e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024. **5)** Eleger o Sr. Daniel Iespa Garcia, brasileiro, casado, atuário, RG nº 020.565.886-7, DETRAN/RJ, e CPF nº 117.780.367-40, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, 55, apto. 402, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.260-020, para o cargo de Diretor sem designação específica, conforme facultado pela Carta Homologatória Eletrônica nº 13/2023/CGRAJ/DIR1/SUSEP, de 19/01/2023, com mandato a se encerrar em data coincidente com a da AGO da Companhia que vier a apreciar as contas e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024. **6)** Os diretores ora eleitos aceitam a nomeação e tomam posse nesta data mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, conforme Anexo II, e declaram, para todos os fins, que conhecem plenamente a legislação e estão livres e não impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, de exercer as atividades empresariais ou a administração da Companhia; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, declarando ainda cumprir e atender todos os requisitos e qualificações aplicáveis previstos na Resolução CNSP nº 422/21. **7)** Registrar que, com as nomeações, a Diretoria fica composta da seguinte forma: **(a) Diretor-Presidente e Diretor Financeiro:** Sr. Carlos Alberto Caputo, brasileiro, separado judicialmente, executivo de seguros, RG nº 04.577.157-3, IFP/RJ, CPF nº 641.704.207-30 e com domicílio profissional na Av. Rio Branco, nº 1, cj. 806, parte, Centro, RJ, RJ, CEP 20.090-003; **(b) Diretor de Subscrição:** Sr. Rodrigo Motroni de Almeida, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 10.184.950-3, IFP/RJ, CPF nº 077.260.447-99, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, nº 1, cj. 806, parte, Centro, RJ, RJ, CEP 20.090-003; **(c) Diretor de Infraestrutura Organizacional e *Compliance:*** Sr. Norberto Raul Caputo, argentino, naturalizado brasileiro, casado, executivo de seguros, RG nº 03.730.460-7, DETRAN/RJ, e CPF nº 414.044.757-53, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, nº 1, cj. 806, parte, Centro, RJ, RJ, CEP 20.090-003; **(d) Diretor sem designação específica:** Atila Andrade Santos, brasileiro, casado, advogado, RG nº 05.906.569-96, SSP-SP, CPF nº 937.401.405-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado de SP, na Rua General Argolo, nº 102, Vila Invernada, CEP 03350-110; e **(e) Diretor sem designação específica:** Daniel Iespa Garcia, brasileiro, casado, atuário, RG nº 020.565.886-7, DETRAN/RJ, e CPF nº 117.780.367-40, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, nº 55, apto. 402, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.260-020. **8**) Ratificar as funções dos Diretores perante a SUSEP, conforme a seguir: **8.1)** Funções de caráter executivo ou operacional: (a) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP: função atribuída ao Diretor de Subscrição, Sr. Rodrigo Motroni de Almeida; (b) Diretor-Responsável Técnico (Circular SUSEP nº 234 e Resolução CNSP nº 432): função atribuída ao Diretor sem designação específica, Sr. Daniel Iespa Garcia; (c) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro: função atribuída ao Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto Caputo; (d) Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade: função atribuída ao Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto Caputo; (e) Diretor Responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143: função atribuída ao Diretor sem designação específica, Sr. Atila Andrade Santos; (f) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados: função atribuída ao Diretor sem designação específica, Sr. Atila Andrade Santos; (g) Diretor responsável pela Política Institucional de Conduta: função atribuída ao Diretor sem designação específica, Sr. Atila Andrade Santos; (h) Diretor responsável pelo cumprimento das regras e sistemas de registro das operações de seguro: função atribuída ao Diretor sem designação específica, Sr. Atila Andrade Santos. **8.2)** Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a) Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nºs 445 e 612): função atribuída ao Diretor de Infraestrutura Organizacional e *Compliance*, Sr. Norberto Raul Caputo; (b) Diretor responsável pelos controles internos: função atribuída ao Diretor de Infraestrutura Organizacional e *Compliance*, Sr. Norberto Raul Caputo. **9)** Fixar para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, a remuneração global anual de até R$ 2.702.000,00, em conformidade com o art.152 da Lei nº 6.404/76. **10) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da ata a que se refere esta AGO, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130 da Lei das S.A., que, lida e aprovada pelos presentes, foi devidamente assinada e será arquivada no registro de comércio e em seguida publicada. RJ, 30/03/2023. **Mesa: Carlos Alberto Caputo -** Presidente, **Daniel Barreto Gelbecke** - Secretário. **Acionistas:** CBM Participações S.A. - Carlos Alberto Caputo. Carlos Alberto Caputo. Insuresilience Investment Fund Private Equity II SCA SICAV-RAIF. Rodrigo Motroni de Almeida. Norberto Raul Caputo. Atila Andrade Santos. Daniel Barreto Gelbecke. Daniel Iespa Garcia. Jonathan Teixeira Clemente. Milton Maia Egea. Sergio Satoshi Kumoto. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - NIRE: 333.0032274-4 - Protocolo: 00-2023/472560-5 - Data do protocolo: 20/06/2023. Certifico o arquivamento em 26/06/2023 sob o nº 00005547157. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.